



#### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMAS E ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS EXERCÍCIO 2023

Boa Vista – RR

2022





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 27ª REGIÃO/RR

#### **DIRETORIA:**

Presidente: Agnaldo Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente: Tassiana Mayra Soares Portela 1ª Secretária: Marilene Pereira da Silva Marques

2ª Secretário: Aedra Rocha Freitas 1ª Tesoureira: Jhonilthon Carrilho Mota 2ª Tesoureira: Sylvanara Alves Lima

#### **CONSELHO FISCAL:**

Crislene Bezerra Menezes Gisele Felipe Pinto Karla Herreira Muniz Morais

#### **SUPLENTES:**

Alinne Bianca Lima de Souza Ligia da Nóbrega Fernandes





### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
1 ANÁLISE SITUACIONAL E ANÁLISE DA VIABILIDADE	05
2 DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS	09
Atividades de Orientação e Fiscalização	09
Atividades da Comissão de Registro e Inscrição	10
Atividades de Enfrentamento à Inadimplência	10
Atividades da Comissão de Seguridade Social	11
Atividades da Comissão de Comunicação	13
Atividades da Comissão De Ética e Direitos Humanos	14
Atividades da Comissão de Formação e Relações Internacionais	14





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 27ª REGIÃO/RR

#### **Apresentação**

O Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/Roraima tem quatro anos e seis meses de existência e ainda encontra-se em fase de estruturação, visto que só adquiriu sua autonomia administrativa e financeira no mês de junho de 2018, com a publicação da Resolução CFESS nº 853 de 21 de maio de 2018, iniciando a partir dessa data o processo de desvinculação, implantação e estruturação.

O Regional conta atualmente com 1350 (mil duzentos e dezesseis) inscritos, deste quantitativos tem-se 1.116 (mil cento e dezesseis) profissionais inscritos e ativos, mas com um índice de inadimplência na média de 41,9%, que corresponde a 562 (quinhetos e sessenta e dois) profissionais. O alto índice de inadimplência potencializa os desafios com relação ao cumprimento das obrigações administrativas e financeiras, a execução das atividades regulares do CRESS e ainda o cumprimento das atividades propostas na Agenda do Conjunto CFESS-CRESS, devido às restrições de âmbito financeiras.

Diante da atual situação, iniciou-se o planejamento das ações do CRESS para o exercício de 2023, refletindo com os membros das Comissões, atualmente constituídas por Conselheiros (as) e membros de base, sobre as propostas a serem elaboradas, tendo como base a proposta orçamentária dos últimos três anos, as Resoluções, Normativas do Conjunto CFESS-CRESS, bem como as deliberações do Encontro Nacional CFESS-CRESS, ocorrida no período de 08 a 11 de setembro de 2022, em Maceió – Alagoas, bem como a realidade deste Regional, diante da sua atual conjuntura.

O processo de sensibilização do colegiado deu-se a partir das orientações para o planejamento de 2023, com o envio dos documentos orientativos, incluindo aqueles enviados pelo Conselho Federal, além dos diálogos e reflexões da Diretoria com as Comissões e entre os próprios membros das Comissões, de maneira que se estabelecessem prioridades para a elaboração das propostas de cada eixo, a serem executadas em 2023.

No atual contexto de pandemia, após a diminuição dos níveis de contaminação pelo vírus que provoca a COVID-19, com tantos desafios a serem vencidos, apesar do avanço da vacinação da população, este contexto ainda apresenta desafios significativos à





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 27ª REGIÃO/RR

sociedade como um todo, o que não é diferente no que tange ao planejamento das atividades do CRESS/RR para o exercício de 2023. Ainda com relação a este percurso de planejamento, foi possível a realização de assembleia geral da categoria no dia 27 de outubro de 2022, para debater sobre os valores da anuidade 2023, bem como sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2023, onde foi possível em conjunto com os/as assistentes sociais de base realizar as aprovações necessárias, com o objetivo de democratizar o processo de planejamento e elaboração da proposta orçamentária/2023.

Através das representações dos membros de base que compõem as atuais comissões regimentais e temáticas do CRESS/RR, foi possível avaliar com a base da categoria, as prioridades, metas e atividades a serem executadas no próximo ano, tendo a enorme preocupação sobre a restrição orçamentária deste Regional, tendo em vista sua baixa arrecadação, acentuada pelo alto índice de inadimplência. Necessário será, portanto, refletir desde já, sobre a continuidade do apoio do Conselho Federal, bem como na possibilidade de acesso ao Fundo de Apoio, além de desenvolver com prioridade os trabalhos da Comissão de Orientação e Fiscalização e o combate à inadimplência, que nortearão, com toda certeza, as ações prioritárias deste Regional, parao alcance dos resultados propostos para o exercício de 2023 no CRESS/RR.





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 27ª REGIÃO/RR

#### 1 – ANÁLISE SITUACIONAL E ANÁLISE DA VIABILIDADE

A atual conjuntura brasileira está vivenciando uma das suas crises mais acentuadas no campo social, econômico, político e cultural. Todo esse contexto tem sido mola propulsora para um significativo avanço do conservadorismo, refletindo no aprofundamento das desigualdades sociais, as graves violações de direitos, a regressão de direitos trabalhistas e sociais e o cerceamento das liberdades democráticas, o que põe em risco as liberdades individuais e coletivas, bem como os direitos de organização e manifestação, trazidos com o fortalecimento do projeto neoliberal, que vem favorecendo uma progressiva extinção da proteção social e dos direitos trabalhistas.

O contexto da violência no país intensifica-se a cada dia através dos episódios de violência e ódio das mais variadas formas e espaços, que se reproduzem com a intolerância e preconceitos a diversos segmentos sociais como: mulheres, negros, gays, lésbicas, transexuais, travestis, indígenas, crianças e adolescentes, migrantes, enfim, a população pobre e vulnerável de maneira geral, que vem sendo vitimada pela fome, abandono, desproteção, precárias condições de acesso aos serviços essenciais, ou seja, impossibilitando uma vida digna e cidadã.

Toda essa conjuntura tem reflexo direto no cotidiano profissional dos (as) Assistentes Sociais, sobretudo daqueles/as que atuam na ponta das políticas públicas, políticas estas que vem sendo duramente atacadas e desconfiguradas, dentre outros aspectos, pelos graves cortes orçamentários. Vale destacar que os/as assistentes sociais fazem partes da classe trabalhadora e vivem com baixos salários e precárias condições de trabalho, o que reflete inclusive na autonomia e atuação profissional e, sofrem com o aprofundamento das desigualdades sociais, nos espaços ocupacionais, pois encontram-se limitados nas suas possibilidades de intervenção, diante do desmonte das políticas públicas e da falta de garantia de acesso aos direitos sociais pela população.

Roraima, mesmo com suas peculiaridades, também tem enfrentado o mesmo contexto sociopolítico, econômico e sanitário de todoo país, por ser um Estado que sobrevive dos recursos do repasse dos Fundos de Participações do Estado e Municípios,





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 27ª REGIÃO/RR

o mesmo vem ocorrendo com seus 15 (quinze) municípios, além de ser um Estado dilapidado com a passagem de muitos governos que nãoreverteram a crise econômica, sofrendo hoje um desmonte total dos serviços essenciais, com as precárias condições de trabalho, limitação do acesso aos serviços e o crescimentodos problemas sociais, que se agravou ainda mais com a crise migratória e humanitária que o Estado enfrenta. Associado a esses fatores, enfrenta-se altos índices de violência contra mulheres, incluindo as mulheres indígenas, o aumento da violência urbana, a migração e os seus reflexos, a prática do garimpo ilegal, que muitas vezes ocorre em areas de territórios indígenas e de preservação ambiental e seus desdobramentos, além de muitos outros problemas sociais, que colocam Roraima num ranking de prática de várias violações.

Esta é a conjuntura na qual se insere a categoria dos Assistentes Sociais em Roraima, que de acordo com os dados e levantamento da COFI, a partir dos espaços ocupacionais visitados, foram identificadas as precárias condições de trabalho dos (as) Assistentes Sociais, como a falta das condições que garantam a inviolabilidade do material técnico sigiloso e a falta de espaço ocupacional adequado às condições de trabalho, falta de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, situação que exigiu deste Regional a intensificação de medidas administrativas e jurídicas, que buscassem assegurar as condições de trabalho profissional, contexto de requisições de atividades indevidas, condições de trabalho e vínculos precarizados, o que reflete diretamente na autonomia e processo de trabalho profissional. Em relação ao processo de formação, cresce a cada dia o ensino EAD no Estado, sendo possível identificar através dos dados que, atualmente, são 10 (quinze) Instituições de Ensino à Distância, enquanto instituições de ensino presencial totalizam apenas 01 (uma). Os campos de estágio possuem, em sua grande maioria, estruturas precárias, além das dificuldades em acessar aos espaços profissionais, visto que, as instituições precarizam essas relações, muitas vezes atribuindo ao acadêmico a responsabilidade em buscar e acessar o campo de estágio.

Como dito anteriormente, atualmente o CRESS/RR possui 1350 (mil duzentos e dezesseis) inscritos, deste quantitativo tem-se 1.116 (mil cento e dezesseis) profissionais inscritos e ativos, mas apresenta índice de inadimplência na média de 41,9%, que corresponde a 562 (quinhetos e sessenta e dois) profissionais, favorecendo a necessidade de um trabalho voltado ao combate à inadimplência, que se iniciou no ano de 2020, baixando os índices que se apresentavam no início do ano, mas que





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 27ª REGIÃO/RR

ainda necessitam ser tratados com a devida prioridade, diante da situação financeira do Conselho, mas também diante do fato, que énecessário o processo de regularização do profissional perante o espaço de trabalho, visando à qualidade do serviço a ser prestado à sociedade. Ainda não se conseguiu ter um alcance em relação à inscrição de pessoa jurídica, já que em 2019, 2020 e 2021, nenhuma instituição solicitou registro e inscrição junto ao Conselho, sendo uma meta a ser alcançada em 2023, através do trabalho da COFI e da Comissão de Inadimplência.

No que se refere à gestão do trabalho no CRESS/RR, o ano de 2020, 2021 e 2022 foram marcados por um forte contingenciamento de recursos, executando-se apenas os serviçose atividades essenciais e prioritárias. Um ponto a ser citado são os gastos com locação de imóvel, bem como a dificuldade em encontrar imóveis com custos mais acessíveis dentro da realidade financeira do Regional e principalmente dentro do perfil jurídico estabelecido para firmar contrato de locação com autarquias federais, obrigandonos a manter o contrato vigente da atual sede administrativa do Regional, entre tantos outros entraves que poderiam ser citados.

No entanto, fruto de muito trabalho dedicado a este objetivo, e com o apoio do CFESS, este regional conseguiu adquirir sua sede própria, localizada na Rua Jango Menezes, nº 1276, bairro Buritis, Boa Vista/RR. A compra da sede própria representa um marco para este regional e para a categoria de Assistentes Social de Roraima, pois vai além de porporcionar maior qualidade de trabalho aos servidores, também levará mais acessibilidade aos profissionais de base e uma redução de aproximandamente em torno de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil) reais por ano. Este recurso que seria gasto em 2023 irá pontencializar o processo de manutrenção, compra de material e equipamentos (computadores e mobilia para nova sede etc).

No aspecto financeiro, cita-se o pagamento de manutenção dos sistemas, para acesso aos dados, sem o qual seria impossível executar as ações. Vale destacar a dificuldade que este Regional encontra no Estado de Roraima para firmar contratos com prestadores de serviços tanto de pessoal física quanto jurídica, uma vez que não há o interesse em firmar contrato, devido aos baixos valores de materiais e etc., a exemplo, o material de expediente usado no cotiando do Conselho, nenhuma empresa sinaliza com acordo após cotações de preço. Esta dificuldade do Regional se estende para todos os seguimentos no que se refere à aquisição de bens e serviços.





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 27ª REGIÃO/RR

Finalmente, a proposta orçamentária para 2023, continua contingenciada, sendo possível prever apenas os serviços essenciais, vislumbrando-se, desde já, a necessidade de apoio financeiro através do Fundo de Apoio do Conjunto CFESS-CRESS, além da necessidade de capacitação futuras aos profissionais e conselheiros, enfim, a própria estruturação das ações, pelo fato de que inexistiam parâmetros administrativos, jurídicos, orçamentários, financeiros e de gestão, que servissem como base e modelos a serem seguidos, uma vez que se tem como base somente a gestão anterior com duração de umano e meio, no caso os orçamentos dos anos de 2019, 2020 2021 e 2022, sendo que este último que ainda está em execução. Após toda esta explanação, serão propostas as prioridades, metas e atividades a serem realizadas no exercício de 2023 do CRESS/RR.





### 2 – DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS:

PROGRAMA	Principais Atividades do Administrativo e Financeiro
OBJETIVO	Executar programa de atividades fins do CRESS-RR, e participar das demais atividades do Reginal
BASE LEGAL	Relatório da Plenária Nacional 2020 e 2021 CFESS-CRESS, Relatório do Encontro Nacional relizado em Alagoas – Maceió em 2022 Conjunto CFESS Resolução do CFESS e CRESS/RR, Regimento Interno do CRESS/RR E Legislações Federais que renge a administração publica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.2.2.1.1.01.04.04.002.001; 6.2.2.1.1.01.04.04.008; 6.2.2.1.1.01.04.04.003; 6.2.2.1.1.01.01.02.004; 6.2.2.1.1.01.01.02.001; 6.2.2.1.1.01.04.04.006, 6.2.2.1.1.01.04.04.007, 6.2.2.1.1.01.04.04.008, 2.1.3.1.1.01, 3.3.2.3.1.01.03, 3.3.2.3.1.01.02
METAS	Executar programa de atividades fins do CRESS-RR, com gerenciamento das atividades administrativas, atendimento aos profissionais, gerenciar relacionamento na execução e contração de serviços de pessoas juríca e física, gerenciar o recursos humanos, contratar se necessarios pessoal e assessorias, contratar prestadores de serviços se houver necéssidade. Aconpalamhar o processo de receitas e despasas, elaborar resoluçãoes e portarias se necessario, acompanhar todas as atividades do CRESS em ambito Esatdual e Nacional, comprar material de equipamento se houver necessidade.
RESPONSÁVEL	Comissão Adiministrativo e Finaceiro – ADMFIN
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
ATIVIDADES	Elaboração do Plano de Ação da ADMFIN 2023; Realização de reuniões ampliadas com a categoria; Orientação aos/as profissionais que procuram o CRESS pordemanda espontânea; Participar de reuniões do CRESS E CFESS Realizar 24 reuniões de Pleno, 48 reuniões de diretoria executiva, 02 assembelias gerais; Realizar Semana do Assistente Social 2023; Encontro Descentralizado etapa Reginal 2023; Executar pagamentos dos servidores, assessorias e prestadores de serviço; Desenvolvimento das demais atividadea administrativas daADMFIN; Apoio e participação em atividades das demais comissõesque compõem o Regional; Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas; Manter diálogo com as demais comissões do CRESS/RR.
RECURSOS	R\$ 200.000,00



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 27ª REGIÃO/RR

PROGRAMA	Atividades de Orientação e Fiscalização - COFI
OBJETIVO	Promover ações preventivas de orientação e fiscalização, em defesa, valorização e
	fortalecimento da profissão, realizando visitas às diversas instituições onde atuam
	os/as Assistentes Sociais, atividades coletivas de orientação, manter diálogo
	com os profissionais, acompanhar os procedimentos administrativos e demais
	atividades da rotina da COFI, acompanhar as unidades de formação e os campos
D40515041	de estágio.
BASE LEGAL	Relatório da Plenária Nacional 2020 e 2021 CFESS-CRESS, Relatório do
	Encontro Nacional relizado em Alagoas – Maceió em 2022 Conjunto CFESS
	Resolução CFESS 512/2007, Resolução CFESS 533/2007 e Resolução CFESS 828/2017, demais resoluções do Conjunto CFESS/CRESS com as quais a COFI
	trabalha diretamente.
UNIDADE	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001; 6.2.2.1.1.01.04.03.006; 6.2.2.1.1.01.04.03.007
ORÇAMENTÁRIA	;6.2.2.1.1.01.04.03.009 ; 6.2.2.1.1.01.04.04.037 ; 6.2.2.1.1.01.04.04.044
	Executar o cronograma de visitas do/a Agente Fiscal às instituições
	empregadoras na capital e no interior do Estado;
	Realizar reuniões ampliadas com profissionais e acadêmicos de Serviço Social
	no Estado de Roraima.
	Orientar individualmente os profissionais que procuram o CRESS/RR, seja
METAS	presencialmente ou por meio dos canais de comunicação;
	Adotar os procedimentos técnicos políticos de orientação e politização dos assistentes sociais, usuários, instituições e sociedade em geral, acerca dos
	princípios e compromissos ético-políticos do Serviço Social;
	Participar de eventos voltados ao Agente Fiscal e a Comissão de Orientação e
	Fiscalização Profissional – COFI;
	Compor a Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional;
	Desenvolver as atividades administrativas da rotina da COFI;
	Trabalhar em conjunto com as demais comissões do CRESS/RR
	Elaboração do Plano de Ação da COFI 2023;
	Visitas de orientação e fiscalização na capital Boa Vista; Visitas de orientação e
	fiscalização a 14 municípios dointerior do Estado;
	Visita de retorno para constatação das adequaçõesrealizadas;
	Realização de reuniões ampliadas com a categoria; Orientação aos/as
	profissionais que procuram o CRESS pordemanda espontânea;
	Monitoramento e acompanhamento das instuições de ensino superior e dos
	campos de estágios;
	Participação nas reuniões da Comissão de Orientação eFiscalização;
	Desenvolvimento das demais atividadea administrativas daCOFI;
	Apoio e participação em atividades das demais comissõesque compõem o
	Regional; Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas; Manter diálogo com as
	demais comissões do CRESS/RR
DECDONG ÁVEL	Anna Final Control of Control
RESPONSÁVEL	Agente Fiscal e Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional – COFI
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
EVECTÔNO	





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 27ª REGIÃO/RR

Atividades	Elaboração do Plano de Ação da COFI 2023;
	Visitas de orientação e fiscalização na capital Boa Vista; Visitas de orientação e
	fiscalização a 14 municípios dointerior do Estado;
	Visita de retorno para constatação das adequações realizadas;
	Realização de reuniões ampliadas com a categoria; Orientação aos/as profissionais que procuram o CRESS pordemanda espontânea;
	Monitoramento e acompanhamento das instuições de ensino superior e dos campos de estágios;
	Participação nas reuniões da Comissão de Orientação eFiscalização;
	Desenvolvimento das demais atividadea administrativas daCOFI;
	Apoio e participação em atividades das demais comissõesque compõem o
	Regional;
	Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas; Manter diálogo com as demais comissões do CRESS/RR
RECURSOS	R\$ 12.500.00





PROGRAMA	Atividades da Comissão de Registro e Inscrição – CRI	
OBJETIVO	Analisar os processos de pedido de inscrição de pesso transferência, reinscrição, cancelamento, suspensão de regist exercício profissional.	ro e interrupção do
BASE LEGAL	Resolução CFESS 582/2010, Relatório da Plenária Naci e Encontro Nacional 2023 (Maceió – Alagoas) CFESS- CR	ESS
UNIDADE	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001; 6.2.2.1.1.01.04.03.009; 6.2.2.1	.1.01.04.04.037;
ORÇAMENTÁRIA	6.2.2.1.1.01.04.04.044	
METAS RESPONSÁVEL	Planejar, organizar e estruturar o trabalho de registro e insc CRESS/Roraima; Capacitar os membros da CRI; Participar dos eventos destinados ao debate sobre o proce profissionais e produção de documentos de identidade prof Realizar reuniões periódicas para análise documental, pla e produção de documentos de identidade profissional; Promover atividade de entrega mensal de documento de ide em conjunto com as demais comissões do CRESS/Roraima Realizar atividades junto às Unidades de Formação orientações referente ao processo de registro e inscrição. Comissão de Registro e Inscrição – CRI, Diretoria do CRES Comissões, Conselho Pleno e Comissão de Formação.	sso de inscrição dos issional; nejamento de ações entidade profissional, u; Profissional para
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01 de janeiro a 31 dezembro de 2023	
	ATIVIDADES	VALOR ORÇADO
ATIVIDADES	Elaboração do Planejamento Anual;; Capacitação dos membros da CRI; Reuniões periódicas da Comissão; Análise de processos de pedido de inscrição, transferência, reinscrição, cancelamento, suspensão de registro e interrupção do exercício profissional; Apresentação dos processos deferidos ao Conselho Pleno para homologação; Produção de documento de identidade profissional; Realização de reuniões/rodas de conversa com acadêmicos e formadores em Serviço Social para orientações sobre o processo de inscrição no CRESS.	R\$ 2.000,00





PROGRAMA	Atividades de Enfrentamento à Inadimplência	
	Promover ações de enfrentamento a inadimplência com base na	as dimensões
OBJETIVO	político-educativa e jurídico-normativa com o objetivo de fortalec	er o projeto ético-
	político profissional.	
BASE LEGAL	Relatório da Plenária Nacional 2020 E 2021, e Encontro Naciona Alagoas) CFESS-CRESS, Resolução CFESS 777/2016.	al 2023 (Maceió –
UNIDADE		
ORÇAMENTÁRIA	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001; 6.2.2.1.1.01.04.03.009; 6.2.2.1.1.01	.04.04.044
	Planejar, organizar e estruturar o trabalho da Comissão de Inadi	mplência – CI
	Capacitar membros da CI;	
METAS	Estabelecer procedimentos de controle, cobrança e negociação	
	Realizar uma reunião ampliada com profissionais e acadêmicos	de Serviço Social
	no município de Boa Vista;	0/00
	Orientar individualmente os profissionais que procuram o CRES	5/RR;
	Participar de eventos voltados à temática da inadimplência;	<b>5</b>
RESPONSÁVEL	Trabalhar em conjunto com as demais comissões do CRESS/RI Comissão de Inadimplência – CI, Comunicação, COFI	`
PERÍODO DE	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	
EXECUÇÃO	or de janeno a 31 de dezembro de 2023	
	ATIVIDADES	VALOR
		ORÇADO
	Elaboração do Plano de Ação da CI 2023;	R\$ 2.000,00
	Realização de uma reunião ampliada;	
	Contatos cotidianos com os profissionais;	
4711/10 4050	Realizar orientação dos profissionais que procuram o CRESS	
ATIVIDADES	por demanda espontânea;	
	Monitoramento do pagamento das anuidades no sistema;	
	Monitoramento do pagamento das parcelas de renegociação;	
	Monitorar a situação de adimplência/inadimplência das	
	inscrições de pessoas jurídicas;	
	Envio de boletos e lembretes via e-mail;	
	Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.	
	Diálogos com as demais comissões do CRESS/RR, com o	
	objetivo de realizar ações em conjunto.	





PROGRAMA	Atividades da Comissão de Seguridade Social
OBJETIVO	Atuar na defesa de direitos de um amplo conjunto de políticas sociais públicas, assim como a intervenção qualificada e crítica dos/as assistentes sociais como trabalhadores que atuam em diversos espaços sócio-ocupacionais.
BASE LEGAL	Relatório da Plenária Nacional 2020 e 2021 – Relatório do Encontro Nacional relizado em Alagoas – Maceio em 2022 Conjunto CFESS Lei N.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Lei 8.142/90- Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei N.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária. Lei N.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei N.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana. Decreto N.º 7.352, de 04 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001; 6.2.2.1.1.01.04.03.006; 6.2.2.1.1.01.04.03.007; 6.2.2.1.1.01.04.03.009; 6.2.2.1.1.01.04.04.037; 6.2.2.1.1.01.04.04.044
METAS	Elaborar Plano de Ação de 2023; Participar de ações políticas em defesa da reforma agrária, do direito à água, da regularização fundiária dos territórios dos povos indígenas e comunidades tradicionais; Intensificar ações em defesa do SUS e das condições de trabalho dos\as assistentes sociais; Lutar pela implantação da política para a população em situação de rua articulada com o Movimento da População de Rua e outros movimentos sociais; Desenvolver ações de defesa da previdência social pública, dos direitos e serviços previdenciários (serviço Social e Reabilitação profissional), em detrimento da Emenda Constitucional - E.C 103/2019 e do processo de reestruturação do INSS, que compromete o acesso da população usuária e as condições de trabalho dos/as trabalhadores/as do instituto; Buscar a efetivação e implementação da lei 13.935/2019, que prevê a inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos/as nas redes públicas de ensino; Articular estas pautas com os profissionais de base em Roraima e realizar atividades coletivas para debates correlacionados a estes temas; Trabalhar em conjunto com as demais comissões do CRESS/RR.
RESPONSÁVEL	Comissão de Seguridade social, COFI, Comunicação e Diretoria do CRESS
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01 de janeiro a 31 dezembro de 2023





ATIVIDADES	Realização de reuniões ampliadas com a categoria; Visitas e/ou diálogo com
	a COFI, a fim de verificar assituações de trabalho dos Assistentes Sociais inseridos naSaúde, no Município de Boa Vista;
	Divulgação de notas explicativas das decisõesrelacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS);
	Construir documento orientativo aos gestores estaduais e municipais sobre a importância do trabalho do assistente social na educação básica;
	Incidir junto aos gestores estaduais e municipais, para a efetiva implementação da lei 13.935/2019, que prevê a inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos/as nas redes públicas de ensino, na perspectiva da defesa da educaçãointegral;
	Divulgar mídias sociais sobre o trabalho do assistente social na educação básica;
	Articular a realização de audiência pública na Câmara dos Vereadores e na Assembleia Legislativa;
	Participar de 4 (quatro) ações da Federação de Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura de Roraima(FETRAFERR), da Comissão da Pastoral da Terra e do Fórum Estadual de Educação do Campo de Roraima (FOEEC RR);
	Realizar grupo de estudo sobre a Política Nacional para aPopulação em Situação de Rua.
VALOR ORÇADO	R\$: 2.540,00.

PROGRAMA	Atividades da Comissão de Comunicação
OBJETIVOS	Traçar diretrizes e direcionamentos para o fortalecimento das ações do conjunto CFESS-CRESS, bem como a discussão e engajamento diante das bandeiras de luta da profissão, destacando sua visibilidade;  Promover o dia em alusão ao dia do/da Assistente Social;  Potencializar a implementação da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS;
	Garantir ações de comunicação com a categoria e a sociedade que mantenham a observância de linguagem, acesso e representação como estratégia permanente antirracista;  Aprimorar a cobertura dos eventos de todas as comissões;  Semana do/a Assistente Social em Roraima em Maio de 2023;  Manter diálogo com as demais comissões do CRESS/RR, sobretudo no que se refere ao planejamento das ações e divulgação dos materiais nas mídias do Conselho.
BASE LEGAL	Política Nacional de Comunicação, Relatório da Plenária Nacional do Conjunto, do Conjunto CFESS-CRESS, , Relatório do Encontro Nacional relizado em Alagoas – Maceió em 2022 Conjunto CFESS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001; 6.2.2.1.1.01.04.03.006; 6.2.2.1.1.01.04.03.007; ;6.2.2.1.1.01.04.03.009; 6.2.2.1.1.01.04.04.037; 6.2.2.1.1.01.04.04.044





A STATE OF THE STA	
METAS	Elaborar Plano de Ação de 2023
	Dar visibilidade e fortalecimento às ações do CRESS, por meio de ampla
	divulgação.
	Apoiar, difundir e elaborar atividades, materiais de sensibilização e orientação
	tendo como enfoque a temática de combate ao Racismo.
	Divulgação das ações do CRESS/RR nas mídias sociais, sites e outros canais de comunicação institucionais;
	Realização de ampla pesquisa sobre a comunicação do Conjunto CFESS-
	CRESS e sobre o acesso da categoria aos canais/instrumentos de
	comunicação disponíveis;
	Atualização da Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, a partir
	das ações de divulgação da mesma e da pesquisa.
	Realizar Semana do Assistente Social em Roraima em Maio de 2023
	Realizar Descentralizado Etapa Local
RESPONSÁVEL	Comissão de Comunicação, COFI, Diretoria do CRE
PERÍODO DE	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
EXECUÇÃO	
ATIVIDADES	Planejamento das atividades em alusão ao dia do/daAssistente Social.
	Formação de uma comissão que estará participando daorganização de toda
	a programação do evento.
	Reuniões e encontro da comissão para a tomada dedecisões.
	Criação de materiais em mídia para postagem nos canaisde comunicação para a potencialização desta política no âmbito do conjunto.
	Elaboração de um questionário direcionado aos profissionais de Serviço Social
	com a finalidade de conhecer sobre possíveis dificuldades ao acesso aos
	canais de comunicação do CRESS.
	Realizar estudo colaborativo junto ao Conjunto
	CFESS/CRESS com base nas respostas advindas doquestionário;
	Manter diálogo com as demais comissões do CRESS/RR, sobretudo no
	que se refere ao planejamento das ações e divulgação dos materiais
	nas mídias do Conselho.
VALOR ORÇADO	R\$: 2. 850,00
	· · <del>*</del> · · · · · · · · · · · ·

PROGRAMA	Atividades da Comissão De Ética e Direitos Humanos
OBJETIVOS	Realizar estudo colaborativo sobre o Código de Processo Disciplinar do Conjunto CFESS/CRESS a fim de avaliar suas particularidades, prazos, garantias do direito a defesa e ao contraditório e a desburocratização da instrução processual.  Promover debate e reflexões sobre a centralidade da ética nas ações do Conjunto Cfess/Cress, contemplando: a intrínseca relação com a defesa dos Direitos Humanos; a forma organizativa das pautas no âmbito do Conjunto Cfess/Cress e a relevância disso como princípio para o trabalho profissional de assistentes sociais.
	Priorizar ações em defesa da Ética e dos Direitos Humanos nas condições de trabalho dos/as assistentes sociais e demais trabalhadores/as, na perspectiva de garantia da qualidade dos serviços prestados à população.







9 9	
BASE LEGAL	Código Processual (resolução CFESS 660/2013) Plenária Nacional 2020, 2021, Relatório do Encontro Nacional relizado em Alagoas – Maceió em 2022 Conjunto CFESS – CRESS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001; 6.2.2.1.1.01.04.03.006; 6.2.2.1.1.01.04.03.007; 6.2.2.1.1.01.04.03.009; 6.2.2.1.1.01.04.037; 6.2.2.1.1.01.04.04.04
METAS	Elaborar Plano de Ação de 2023; Difundir a relevância entre centralidade da ética e sua relação com a defesa dos direitos humanos junto à categoria profissional; Articular a realização de capacitação sobre a Ética na atuação do Assistente Social; Abordar sobre os seguintes Temas: Racismo, Violência Sexual contra crianças e adolescentes, violência contra a mulher e sobre autismo em forma de oficinas e/ou outras atividades coletivas; Manter diálogo com as demais comissões do CRESS/RR.
RESPONSAVEL	Comissão de Permanente de Ética e Direitos Humanos, Conselho Pleno, Comunicação, COFI
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
ATIVIDADES	Elaboração de Notas técnicas/subsídios, como resultadodas reuniões de debate  Reuniões Ampliadas com a categoria sobre a tematica
VALOR ORÇADO	R\$ 2.000,00

tividades da Comissão de Formação e Relações Internacionais
3
ti





	Integrar e dar continuidade à implementação dos fóruns em defesa da					
	formação e do trabalho profissional com qualidade em âmbito estadual,					
	regional e nacional contra a precarização do ensino superior; Implementar a Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/					
	CRESS, observando suas diretrizes, objetivos e estratégias, desenvolvendo					
	ações voltadas para o público interno (conselheiras/os, funcionários/as e					
OBJETIVOS	assessorias), assim como para a categoria profissional, com ênfase na					
	educação para igualdade étnico-racial e ações antirracistas e gênero e					
	sexualidades, visando a desmistificação da heterocisnorma enraizada nas					
	políticas públicas dispostas; Fortalecer os diálogos e a aproximação do Serviço Social Brasileiro com o					
	Serviço Social dos países de fronteira, aprofundando os debates sobre os					
	desafios da garantia da proteção social em ações relacionadas ao trabalho					
	profissional com a população indígena, migrantes, pessoas em situação de					
	refúgio e apátridas, em articulação com as instituições e/ou fóruns que pautam					
	os temas.  Fortalecer e ampliar os Fóruns de Supervisão de Estágio em Serviço Social					
	com participação da categoria, estudantes das UFA's, reforçando as lutas					
	para materialidade da Política Nacional de Estágio da ABEPSS e das					
	Resoluções do CFESS nº533/2008, e outras que regulamentam a Supervisão Direta de Estágio.					
	Briefa de Estagio.					
	Relatório da Plenária Nacional 2020 e 2021, Relatório do Encontro					
	Nacional relizado em Alagoas – Maceió em 2022 Conjunto CFESS;					
	Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social da ABEPSS/1996; Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/93;					
	Código de Ética Profissional;					
BASE LEGAL	Resolução CFESS nº 493/2006 que dispõe sobre as condições éticas e					
	técnicas do exercício profissional do assistente social;					
	Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/ CRESS;					
	Assistentes Sociais no Combate ao Racismo: o livro; Constituição Federal de 1988;					
	Lei de Migração (nº 13.445/2017);					
	Política de Migração e Refúgio do Brasil Consolidada;					
	Política Nacional de Promoção e Proteção dos Povos Indígenas – PNPPPI					
UNIDADE	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001; 6.2.2.1.1.01.04.03.006; 6.2.2.1.1.01.04.03.007					
ORÇAMENTÁRIA	;6.2.2.1.1.01.04.03.009 ; 6.2.2.1.1.01.04.04.037 ;					
	6.2.2.1.1.01.04.04.044					
BACTAC	Realizar articulações com as UFA's e ABEPSS Norte visando apoiar o					
METAS	fortalecimento da formação e do trabalho com qualidade contra as precarizações;					
	Apoiar a realização do V Fórum de Estágios em Serviço Social e VI Seminário					
	de Estágio Supervisionado em Serviço Social;					
	Participar de atividades de formação permanente relativas à defesa da					
	formação e do trabalho realizadas pelo conjunto CFESS/CRESS e ABEPSS;					
	Realizar um diagnóstico acerca das condições do estágio supervisionado no estado de Roraima;					
	Disponibilizar e divulgar no site e nas redes sociais do CRESS/RR as notas					
	e diretrizes da ABEPSS no tocante à formação profissional e estágio					





8	auponicionado					
	supervisionado; Materializar a Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/					
	CRESS no âmbito do Regional;					
	Capacitar conselheiras/os, funcionários/as, assessorias e a categoria					
	profissional;					
	Trabalhar a educação para igualdade étnico-racial e ações antirracistas e					
	gênero e sexualidades;					
	Realizar articulações com instituições voltadas para população indígena,					
	migrantes, pessoas em situação de refúgio e apátridas;					
	Fomentar a aproximação do Serviço Social Brasileiro com o Serviço Social do					
	países de fronteira;					
	Debater a temática com a categorial profissional, de acordo com a realidade					
	apresentada nos municípios que compõem o estado de Roraima. Realiz					
	articulações com instituições voltadas para população indígena, migrantes,					
	pessoas em situação de refúgio e apátridas;					
	Debater a temática com a categorial profissional, de acordo com a					
	realidadeapresentada nos municípios que compõem o estado de Roraima					
	Notalitia					
RESPONSÁVEL	Comissão de formação, COFI, Comunicação.					
	Participar de reuniões com as entidades de defesa da formação e do					
4=0.45.45.50	trabalho da região norte e em âmbito nacional;					
ATIVIDADES	Articular com entidades de defesa da formação e do trabalho da região					
	norte espaço para discussão, defesa e fortalecimento da formação e do					
	trabalho com qualidade visando envolver os/as profissionais, docentes, discentes e UFA's;					
	Realizar, em articulação com comissões regimentais e/ou temáticas do					
	CRESS/RR e UFA's, oficina temática com ênfase na formação e no					
	trabalho profissional; Realização de 04 (quatro) capacitações ou					
	oficinas com ênfase na educação para igualdade étnico-racial e ações					
	antirracistas e gênero e sexualidades;					
	Divulgação de materiais a respeito da temática proposta, com b					
	naqueles produzidos pelo CFESS e na realidade apresentada no estado de Roraima.					
	Elaborar o mapeamento das instituições e/ou fóruns que trabalham com					
	a população indígena, migrantes, pessoas em situação de refúgio e					
	apátridas;					
	Realizar reuniões com as instituições e/ou fóruns identificados no					
	mapeamento;					
	Realização de reunião, na modalidade online, com instituições que desenvolvem o trabalho de Serviço Social nos países de fronteira;					
	Participar das reuniões do Fórum em defesa da Formação e do					
	Trabalho com qualidade em Serviço Social da Região Norte e em					
	âmbito nacional;					
	Participar de ações e reuniões das instituições de ensino e de estágio					
	supervisionado do estado de Roraima					
VALOR ORÇADO	R\$4.340,00					
	1					